

Lei Ordinária

Lei nº	6358/2012	Data da Lei	18/12/2012
--------	-----------	-------------	------------

Texto da Lei [Em Vigor]

LEI Nº 6358, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

DA NOVA REDAÇÃO A EMENTA E AO ART. 1º DA LEI Nº 6144, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da [Lei Estadual nº 6144, de 04 de janeiro de 2012](#), passa a ter a seguinte redação:

“DETERMINA QUE EM TODOS OS BRINQUEDOS E DEMAIS ATRAÇÕES EXISTENTES EM PARQUES DE DIVERSÃO E CASAS DE FESTAS EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO SEJAM FIXADAS, EM LOCAL VISÍVEL PARA O PÚBLICO, PLACAS INFORMATIVAS COM DADOS SOBRE MANUTENÇÃO, VISTORIA TÉCNICA E EVENTUAIS RISCOS NA UTILIZAÇÃO DESSES APARELHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º O Art. 1º da [Lei Estadual nº 6144, de 04 de janeiro de 2012](#), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º- A administração dos parques de diversão e casas de festas em funcionamento no Estado fixará, na entrada de cada um dos brinquedos e atrações disponíveis, placas informativas, com letras bem visíveis para o público, com dados sobre manutenção e vistoria técnica do aparelho, bem como sobre eventuais riscos inerentes à sua utilização, que deverão estar de acordo com as Normas Brasileiras para Parques de Diversão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012.

SÉRGIO CABRAL
Governador

Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	1306/2012	Mensagem nº	
Autoria	LUIZ MARTINS		
Data de publicação	19/12/2012	Data Publ. partes vetadas	

Situação	<input checked="" type="radio"/> Em Vigor <input type="radio"/> Em Vigor com alterações <input type="radio"/> Revogação Expressa <input type="radio"/> Revogação Tácita <input type="radio"/> Suspenso <input type="radio"/> Declarado Inconstitucional <input type="radio"/> Trabalha
-----------------	--

Texto da Revogação :

Ação de Inconstitucionalidade

Situação	<input checked="" type="radio"/> Não Consta <input type="radio"/> Em Vigor conf. Ação de Inconstitucionalidade <input type="radio"/> Declarada Inconstitucional
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

Redação Texto Anterior

Texto da Regulamentação

[Atalho para outros documentos](#)